Portaria Nº 005, de 08 de janeiro de 1992.

Concede Férias a Funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao requerimento da funcionária de provimento em Comissão, no exercício do cargo de Oficial de Gabinete, Maria José Rocha Alvarenga, conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, relativas ao período de 15 de agosto 1990 a 15 de agosto de 1991, ficando indenizado 1/3 (um terço) das férias da funcionária compreendido no período de 06 a 15 de janeiro de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 1992.

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria